



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 1 de setembro de 2021
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2021/0209(CNS)**

**11516/21
ADD 1**

**COH 41
POSEIDOM 5**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	14 de julho de 2021
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2021) 392 final - ANEXO
Assunto:	ANEXOS da Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que suspende temporariamente os direitos autónomos da Pauta Aduaneira Comum sobre as importações de um determinado número de produtos industriais nas Ilhas Canárias

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2021) 392 final - ANEXO.

Anexo: COM(2021) 392 final - ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 14.7.2021
COM(2021) 392 final

ANNEXES 1 to 2

ANEXOS

da

Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO

**que suspende temporariamente os direitos autónomos da Pauta Aduaneira Comum
sobre as importações de um determinado número de produtos industriais nas Ilhas
Canárias**

ANEXO I

Bens de equipamento para utilização comercial ou industrial atualmente classificados nos códigos NC¹:

4011 20	8418 61 00	8519 20	9006 30 00
4011 30 00	8418 69 00	8701	9006 53
4011 70 00	8418 91 00	8702	9006 59
4011 80 00	8418 99	8704 21	9007 10 00
4011 90 00	8427	8704 22	9007 20 00
5608	8431 20 00	8704 23	9008 50 00
6403 40 00	8441 40 00	8704 31	9010 10 00
6403 51 05	8450 11 90	8704 32	9011 20 90
6403 59 05	8450 12 00	8704 41	9030 33 20
6403 91 05	8450 19 00	8704 42	9106
6403 99 05	8450 20 00	8704 43	9107 00 00
8415	8450 90 00	8704 51	9207
8418 30 80	8472 30 00	8704 52	9506 91 90
8418 40 80	8479 90	8704 60	9507 10 00
8418 50	8501	8704 90 00	9507 20 90
		8705	9507 30 00

¹ Conforme definido no Regulamento (UE) 2021/XXXX da Comissão, de XX de setembro de 2021, que altera o Anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho relativo à Nomenclatura Pautal e Estatística e à Pauta Aduaneira Comum (JO L XXX de XX.10.2021, p. 1).

ANEXO II

**Matérias-primas, peças e componentes utilizados
para fins agrícolas e de transformação ou manutenção industrial atualmente
classificados nos códigos NC²:**

3901	5208	5507 00 00	7601
3902 10 00	5209	5508 10 10	7607 20
3903 11 00	5210	5508 20 10	8529 90
3903 19 00	5212	5509	8706 00
3904 10 00	5401 10 12	5510	8707
3906 10 00	5401 10 14	5512	8708
4407 21	5401 20 10	5513	8714
4407 22	5402	5514	9002 90 00
4407 23	5403	5515	9006 91 00
4407 25	5404 11 00	5516	9007 91 00
4407 26	5404 90	5603 94	9007 92 00
4407 29	5407	5604 10 00	9008 90 00
4407 99 40	5408	6001	9010 90 80
4410	5501	6002	9104 00 00
4412	5502	6217 90	9108
5108	5503	6305	9109
5110 00 00	5504	6309 00 00	9110
5111	5505	6406	9111
5112	5506	7326 90	9112
5205			9114

² Conforme definido no Regulamento (UE) 2021/XXXX da Comissão, de XX de setembro de 2021, que altera o Anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho relativo à Nomenclatura Pautal e Estatística e à Pauta Aduaneira Comum (JO L XXX de XX.10.2021, p. 1).